



Parecer nº 115/2024 – CME /SJP

Protocolo nº 060/2024

Processo nº 118/2024

Estabelecimento de Ensino: Escola Municipal Professora Julia Wanderley

Mantenedora: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Assunto: Renovação do Credenciamento da Instituição para Oferta do Ensino Fundamental – Escola Municipal Professora Julia Wanderley

O protocolo acima citado traz a Renovação do Credenciamento da Instituição para Oferta do Ensino Fundamental retroativo ao ano letivo de 2021 até o final do ano letivo de 2030 da Escola Municipal Professora Julia Wanderley sito à Rua Thomaz Negoseke, 3.615, Bairro Barro Preto neste município.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 11/10/2024, este **Conselho é de Parecer Favorável a Renovação do Credenciamento da Instituição para Oferta do Ensino Fundamental – Escola Municipal Professora Julia Wanderley.**

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos da Unidade de Ensino supracitada.

É o Parecer.

Carolline Pereira de Araújo Maia

Presidente do Conselho Municipal de Educação

São José dos Pinhais, 07 de novembro de 2024.

Conselheiros (as) Titulares presentes:

1-Ana Lucia Rodrigues, 2-Angela Pereira Branco, 3-Carla Cristine Agulham 4-Carmen L. de O. Rocha, 5-Clicie Maria Cancilier Negoseki, 6-Domingas de Fátima Cardoso Amaral, 7-Fabio Braun, 8-Fátima Bastião Machado 09-Leila Gonçalves de Carvalho, 10-Luiz Carlos Costa da Silva 11-Marcos Aurélio Précoma, 12-Maria Madalena de Carvalho Hitner, 13-Marilza Aparecida Pereira Teixeira, 14-Maristela do Rocio Dittert, 15-Rodrigo Cristiano de Oliveira, 16-Rosiani da Silva Franchetto.

Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:

1-Jéssica Meirieli de S. C. Fuzeti.

Conselheiros (as) Suplentes presentes:

1-Adriano Martins Xavier, 2-Carolline Pereira de Araujo Maia, 3-Daniela Medeiros de Oliveira, 4-Delma Regiane Cordeiro Furman, 5-Dheborá Cristina da Silva, 6-Evelyn Caroline Betim Araujo, 7-Fábio Luciano Azevedo, 8-Juliana Valli Mocelin Criminácio, 9-Maria Helena Guedes Tetu, 10-Marines Gabriela Christoff Jarek, 11-Vilma Pissaia da Cruz.

Votos contrários

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 10ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 07 de novembro de 2024.

Parecer nº 116/2024 – CME/SJP

Protocolo nº 059/2024

Processo nº 119/2024

Estabelecimento de Ensino: Escola Municipal Professora Julia Wanderley

Mantenedora: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Instituição para Oferta do Ensino Fundamental – Escola Municipal Professora Julia Wanderley

O protocolo acima citado traz a Renovação da Autorização de Funcionamento da Instituição para Oferta do Ensino Fundamental retroativo ao ano letivo de 2021 até o final do ano letivo de 2030 da Escola Municipal Professora Julia Wanderley sito à Rua Thomaz Negoseke, 3.615, Bairro Barro Preto neste município.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 11/10/2024, este Conselho é de



Parecer Favorável Renovação da Autorização de Funcionamento da Instituição para Oferta do Ensino Fundamental – Escola Municipal Professora Julia Wanderley.

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos da Unidade de Ensino supracitada.

É o Parecer.

Carolline Pereira de Araújo Maia
Presidente do Conselho Municipal de Educação
São José dos Pinhais, 07 de novembro de 2024.

Conselheiros (as) Titulares presentes:

1-Ana Lucia Rodrigues, 2-Angela Pereira Branco, 3-Carla Cristine Agulham 4-Carmen L. de O. Rocha, 5-Clicie Maria Cancilier Negoseki, 6-Domingas de Fátima Cardoso Amaral, 7-Fabio Braun, 8-Fátima Bastitão Machado 09-Leila Gonçalves de Carvalho, 10-Luiz Carlos Costa da Silva 11-Marcos Aurélio Précoma, 12-Maria Madalena de Carvalho Hitner, 13-Marilza Aparecida Pereira Teixeira, 14-Maristela do Rocio Dittert, 15-Rodrigo Cristiano de Oliveira, 16-Rosiani da Silva Franchetto.

Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:

1-Jéssica Meirieli de S. C. Fuzeti.

Conselheiros (as) Suplentes presentes:

1-Adriano Martins Xavier, 2-Carolline Pereira de Araujo Maia, 3-Daniela Medeiros de Oliveira, 4-Delma Regiane Cordeiro Furman, 5-Dheborá Cristina da Silva, 6-Evelyn Caroline Betim Araujo, 7-Fábio Luciano Azevedo, 8-Juliana Valli Mocelin Criminácio, 9-Maria Helena Guedes Tetu, 10-Marines Gabriela Christoff Jarek, 11-Vilma Pissaia da Cruz.

Votos contrários

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 10ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 07 de novembro de 2024.

Parecer nº 117/2024 – CME/SJP

Protocolo nº 061/2024

Processo nº 120/2024

Estabelecimento de Ensino: Escola Municipal Professora Terezinha Toczek

Mantenedora: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Assunto: Renovação do Credenciamento da Instituição para Oferta do Ensino Fundamental – Escola Municipal Professora Terezinha Toczek

O protocolo acima citado traz a Renovação do Credenciamento da Instituição para Oferta do Ensino Fundamental retroativo ao ano letivo de 2021 até o final do ano letivo de 2030 da Escola Municipal Professora Terezinha Toczek sito à Rua São Lucas, 86, Bairro Roseira de São Sebastião neste município.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 11/10/2024, este Conselho é de **Parecer Favorável a Renovação do Credenciamento da Instituição para Oferta do Ensino Fundamental – Escola Municipal Professora Terezinha Toczek.**

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos da Unidade de Ensino supracitada.

É o Parecer.

Carolline Pereira de Araújo Maia
Presidente do Conselho Municipal de Educação
São José dos Pinhais, 07 de novembro de 2024.